

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO F. DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 6.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

O

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 5.º SUPLEMENTAR	(f) 6.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3.255.730	3.257.247	
Receitas próprias (500)	103.800	104.537	
Receitas do estado (311)	3.151.930	3.152.710	
De capital.....	385.248	388.103	3.645.350
Receitas próprias (500)	160	201	
Receitas do estado (311)	385.088	387.902	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3.640.978	3.645.350
Despesa			
Corrente.....	3.627.228	3.631.600	
Receitas próprias (500)	101.160	101.938	
Receitas do estado (311)	3.526.068	3.529.662	
De capital.....	13.750	13.750	3.645.350
Receitas próprias (500)	2.800	2.800	
Receitas do estado (311)	10.950	10.950	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3.640.978	3.645.350

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 15 de julho de 2019.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Rapuel Melo

Sofia Jara

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	15.000			15.000	
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	1.000			1.000	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	3.118.850			3.118.850	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	17.080	780		17.860	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.151.930	780		3.152.710	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:.....		3.151.930	780		3.152.710
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		50.000			50.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3.000			3.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....	2	5.000	737		5.737
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3	351.133	2.814		353.947
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		33.955			33.955
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	4	160	41		201
							3.640.978	4.372		3.645.350

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS COM O PESSOAL										
Remunerações certas e permanentes										
01	00	00								
01	01	00								
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1.583.580			1.583.580
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	1	319.000	5.000		324.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	2	5.000		5.000	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		2.000			2.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		45.000			45.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		120.000			120.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		320.000			320.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		90.000			90.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
Abonos variáveis ou eventuais:										
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	3	2.500	550		1.950
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....		341			341
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
<i>A TRANSPORTAR:</i>							2.488.421	5.000	5.550	2.487.871

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....		2.488.421	5.000	5.550	2.487.871
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	4	23.000	800		23.800
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		300			300
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		7.500			7.500
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		344.800			344.800
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		194.000			194.000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		500			500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		5.900			5.900
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		10.700			10.700
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		1.000			1.000
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		4.000			4.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		5.600			5.600
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.085.721	5.800	5.550	3.085.971

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)															
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO												
					<i>TRANSPORTE</i>																	
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas			3.085.721		5.800		5.550									3.085.971	
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....			40.000														40.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....			45.000														45.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....																	
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	5		38.032		41												38.073
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....			9.000														9.000
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....																	
02	01	05	D)	311	Outros.....			1.450														1.450
02	01	05	D)	500	Outros.....																	
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar																	
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....																	
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....																	
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....																	
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....			4.000														4.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....																	
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....																	
02	01	06	D)	311	Outros.....																	
02	01	06	D)	500	Outros.....																	
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....																	
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....																	
02	01	08		311	Material de Escritório.....			8.000														8.000
02	01	08		500	Material de Escritório.....																	
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....																	
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....																	
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....																	
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....																	
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....			350														350
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....																	
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....																	
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....																	
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....																	
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....																	
02	01	14		311	Outro material-peças.....																	
02	01	14		500	Outro material-peças.....																	
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....																	
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....																	
02	01	16			Mercadorias para a venda																	
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....			9.900														9.900
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....			2.000														2.000
02	01	16	B)	311	Outros.....																	
02	01	16	B)	500	Outros.....																	
					<i>A TRANSPORTAR</i>			3.243.453		5.841		5.550										3.243.744

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		3.243.453	5.841	5.550	3.243.744
				500	Ferramentas e Utensílios.....		1.000			1.000
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		22.180			22.180
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		3.000			3.000
02	01	21		311	Outros bens.....		4.500			4.500
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		42.000			42.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		15.000			15.000
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		9.276			9.276
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		550			550
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.340.959	5.841	5.550	3.341.250

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira		5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<i>TRANSPORTE</i>						3.340.959	5.841	5.550	3.341.250
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....	4.500			4.500
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	2.000			2.000
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10			Transportes				
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	121.700			121.700
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	2.500			2.500
02	02	10	B)	311	Outros.....	2.140			2.140
02	02	10	B)	500	Outros.....				
02	02	11		311	Representação dos serviços.....				
02	02	11		500	Representação dos serviços.....				
02	02	12			Seguros				
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	2.500			2.500
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....				
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	2.800			2.800
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....				
02	02	12	C)	311	Outros.....	4.340			4.340
02	02	12	C)	500	Outros.....				
02	02	13			Deslocações e estadas				
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	6.200			6.200
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	287			287
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	15		311	Formação.....	26.522			26.522
02	02	15		500	Formação.....				
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17		311	Publicidade.....				
02	02	17		500	Publicidade.....				
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....	6.000			6.000
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....				
02	02	19		311	Assistência técnica.....	2.000			2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....				
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....				
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....				
02	02	22		311	Serviços de saúde.....				
02	02	22		500	Serviços de saúde.....				
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....				
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....				
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25		311	Outros serviços.....				
02	02	25		500	Outros serviços.....				
<i>A TRANSPORTAR</i>						3.524.448	5.841	5.550	3.524.739

Peça

Classificação económica					Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)										
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	5 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO								
						TRANSPORTE:												
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES												
04	01	00				Sociedade e quase sociedades não financeiras												
04	01	02			311	Privadas.....												
04	01	02			500	Privadas.....												
04	04	00				Administração Regional												
04	04	01			311	Região Autónoma dos Açores.....												
04	04	01			500	Região Autónoma dos Açores.....												
04	06	00				Segurança Social												
04	06	00			311	Segurança Social.....				22.000								22.000
04	06	00			500	Segurança Social.....												
04	08	00				Famílias												
04	08	02				Outras												
04	08	02	A)		311	Bolsas de estudo.....				1.200								1.200
04	08	02	A)		500	Bolsas de estudo.....												
04	08	02	B)		311	Outros.....				69.730								69.730
04	08	02	B)		500	Outros.....												
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social												
04	08	04	A)		311	Auxílios económicos directos.....				2.000								2.000
04	08	04	A)		500	Auxílios económicos directos.....												
04	08	04	B)		311	Subsidio de alojamento.....												
04	08	04	B)		500	Subsidio de alojamento.....												
05	00	00				SUBSÍDIOS												
05	08	00				Famílias												
05	08	03			311	Outros.....												
05	08	03			500	Outros.....												
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
06	02	00				Diversas												
06	02	01			311	Impostos e Taxas.....												
06	02	01			500	Impostos e Taxas.....												
06	02	03				Outras												
06	02	03	B)		311	Material de Apoio Pedagógico.....				1.850								1.850
06	02	03	B)		500	Material de Apoio Pedagógico.....												
06	02	03	N)		311	PROFIJ.....												
06	02	03	N)		500	PROFIJ.....												
06	02	03	O)		311	Outros.....	6			1.000		3.344						4.344
06	02	03	O)		500	Outros.....	7			5.000		737						5.737
						A TRANSPORTAR:				3.627.228		9.922		5.550				3.631.600

Alles

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....	3.627.228	9.922	5.550	3.631.600	
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	8.450			8.450	
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	1.500			1.500	
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....	1.300			1.300	
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....	2.500			2.500	
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
						3.640.978	9.922	5.550	3.645.350	

Pfe

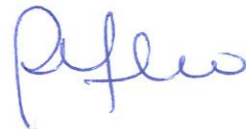
Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Aumento de verba resultante do apoio ao projeto</p> <p>1 "Viajando e Aprendendo".</p> <p>2 Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da receita.</p> <p>3 Aumento de verba resultante do apoio no âmbito do projeto Bento de Góis relativamente às viagens de finalistas.</p> <p>4 Correção do saldo da gerência anterior na posse do serviço no valor de 40,05</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,4,5,6 e 7 2 e 3	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;">DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>Proposta de aumento de verba face à previsão do aumento da despesa.</p> <p>Proposta de diminuição de verba face à previsão da diminuição da despesa.</p> <p style="text-align: center;">Vila de São Sebastião, em 15 de julho de 2019</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <p style="text-align: center;"></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exma. Senhora
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond
Rua Padre Coelho de Sousa
9700-612 Angra do Heroísmo

S/ referência S/ comunicação de Processo Nossa Referência Angra do Heroísmo
Nº S-DRE/2019/3298 01/08/2019
Proc. DPGF/

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DO 6.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 25 de julho p.p. foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 6.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Em anexo o ofício da DROT.

Com os melhores cumprimentos,

P/ O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

Sara Lima

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND	
Entrada	<i>05</i> / <i>10</i> / <i>20</i>
N.º	<i>Donja</i>
Arq.º	Class. _____

*Arq - 26
cont. b. 1.2.20*

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA
FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND
CORRESPONDÊNCIA
A DESPACHO
CUMPRIR-SE
DE-SE CONHECIMENTO _____
ARQUIVE-SE _____
CONSIDERE-SE _____

06 / *1* / *20*
ASS. CCOSJ

Na resposta indicar «nos. referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

/lr



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 Vice-Presidência do Governo
 Emprego e Competitividade Empresarial
 Direção Regional do Orçamento e Tesouro

E / DRE / 18324 / 31 / 7 / 2019

Exmº Senhor
 Diretor Regional da Educação
 Paços da Junta Geral - Carreira dos
 Cavalos
 9700-167 ANGRA DO HEROÍSMO

S/ Ref.	S/ Comunicação	N/ Ref.	Nº Processo	Data
3084	19-07-18	Sai- DROT/2019/1670 /NC	24-15/14	25-07-2019

ASSUNTO: ORÇAMENTO 2019

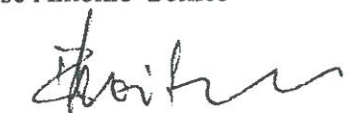
Em referência ao vosso ofício em epígrafe, informo V. Ex.ª, de que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 19-07-25, foram autorizadas as alterações efectuadas no orçamento privativo do Fundo Escolar da EBI Francisco Ferreira Drummond, solicitadas no mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND	
Entrada	05 / 08 / 2019
N.º	duas
Arq.º	Class.

José António Gomes


 Rogério Gomes Moitoso
 (Diretor de Serviços Financeiros)

Ano 2 cont. b. 1.22

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA
 FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND
 CORRESPONDÊNCIA
 A DESPACHO

CUMPRASE _____
 DE-SE CONHECIMENTO _____
 ARQUIVE-SE _____
 CONSIDERE-SE _____

06.08.2019
